



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia

Telefone



(77) 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº 167/2017, DE 31 DE OUTUBRO 2017

DECRETO Nº 010/17 DE SETEMBRO DE 2017

CONTRATOS

Aditivos

EXTRATO ADITIVO – CONTRATO Nº 224/2017 – EMPRESA: L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA

DECRETOS

DECRETO Nº 167/2017, DE 31 DE OUTUBRO 2017.

“Dispõe sobre medidas de contenção de despesas com pessoal no exercício de 2017, com vistas ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) e dá outras providências.”

CONSIDERANDO que os municípios brasileiros devem adotar medidas administrativas de contenção de despesas, importantes e necessárias para adequar a gestão à nova realidade financeira, decorrente da crise que afeta as administrações públicas em seus diferentes níveis;

CONSIDERANDO que as medidas administrativas, são dirigidas à todos os setores do funcionalismo municipal, indistintamente, visando à contenção de gastos e o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, que atualmente já ultrapassou o teto máximo do Município;

CONSIDERANDO o longo período de estiagem das chuvas no município de Carinhanha, o que trouxe inúmeros prejuízos aos trabalhadores rurais e criadores de gado do município, impactando de sobremaneira, a economia local, reduzindo consideravelmente os recursos que são transferidos ao município, levando o executivo a decretação de situação de emergência por conta da seca;

CONSIDERANDO a elevada queda na arrecadação municipal e nos repasses da União;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 74, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando a necessidade de implementar medidas de controle de execução orçamentária e equilíbrio das contas públicas.

DECRETA:

Art. 1º – Determinar a exoneração imediata, de no mínimo 30% (trinta por cento) dos cargos de confiança, cargos em comissão e função gratificada, ficando vedada ainda a concessão de diárias, gratificações, benefícios e vantagens, mesmo que conferidas por portaria do Poder Executivo, em todas as Secretarias e Departamentos do Serviço Público Municipal, não incorporadas ao salário do servidor, ressalvado nos casos de excepcional interesse público, devidamente justificado e mediante autorização expressa do Prefeito Municipal.

Art. 2º – Caberá a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamentos expedir comunicado às demais Secretarias do Município e ao Departamento de Recursos Humanos do cumprimento na *“íntegra”* do presente decreto.

Art. 3º – A Controladoria de Controle Interno do Município enviará comunicado ao Setor Contábil e cópia do presente decreto ao Órgão do Controle de Contas do Estado da Bahia.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carinhanha, em 31 de Outubro de 2017.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

GERALDO PEREIRA COSTA

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CARINHANHA

C.N.P.J.: 14.105.209/0001-24
Município: Carinhanha

DECRETO Nº 010/17 de Setembro de 2017

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2017.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 001256/16 de 12 de DEZEMBRO de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 03 - ASSESSORIA JURÍDICA | |
| 03.01 - ASSESSORIA JURÍDICA | |
| (105) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 12.000,00 |
| Total da Unidade: | 12.000,00 |
| 05 - SECRETARIA MUN.ADMINISTR.PLANEJAMENTO E FAZENDA | |
| 05.01 - SECRETARIA MUN. ADMINISTR. PLANEJAMENTO E FAZENDA | |
| (118) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 370.000,00 |
| (125) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 25.000,00 |
| Total da Unidade: | 395.000,00 |
| 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| (9) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.091-00.1.0015 - Obras e Instalações | 400.000,00 |
| Total da Unidade: | 400.000,00 |
| 07 - SECRET.MUNC.CULTURA, ESPORTES E LAZER | |
| 07.01 - SECRET.MUNC.CULTURA, ESPORTES E LAZER | |
| (250) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.117-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| Total da Unidade: | 10.000,00 |
| 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| (7) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.073-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente | 130.000,00 |
| (17) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.065-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 28.601,64 |
| (17) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.065-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 140.000,00 |
| (31) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.067-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 224.000,00 |
| (49) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.070-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 230.000,00 |
| Total da Unidade: | 752.601,64 |
| 10 - SECRET.MUNC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT.SOCIAL | |
| 10.01 - FUNDO.MUNC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT.SOCIAL | |
| (19) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.057-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 13.500,00 |
| (19) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.057-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 30.200,00 |
| (27) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.057-00.1.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 2.000,00 |
| (39) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.087-00.1.0029 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 4.000,00 |
| (65) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.293-00.1.0029 - Contratação p/ Tempo determinado | 15.600,00 |
| (81) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.294-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000,00 |
| Total da Unidade: | 85.300,00 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CARINHANHA

C.N.P.J.: 14.105.209/0001-24

Município: Carinhanha

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 11 - SECRET.MUNI.OBRAS, TRANSPORTES E SER.URBANOS | |
| 11.01 - SECRET.MUNC.OBRAS, TRANSPORTES E SERV.URBANOS | |
| (384) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.197-00.1.0000 - Material de Consumo | 5.000,00 |
| Total da Unidade: 5.000,00 | |
| 12 - SECRET.MUN.DESENVOLV.ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE | |
| 12.01 - SECRET. MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE | |
| (374) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.161-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.000,00 |
| (374) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.161-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.019,25 |
| Total da Unidade: 24.019,25 | |
| 14 - SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO | |
| 14.01 - SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO | |
| (327) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.145-00.1.0050 - Auxílio-Alimentação | 6.900,00 |
| (341) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.146-00.1.0050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 56.000,00 |
| (342) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.146-00.1.0050 - Auxílio-Alimentação | 22.500,00 |
| (352) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.147-00.1.0050 - Serviços de Consultoria | 9.600,00 |
| (356) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.147-00.1.0050 - Auxílio-Alimentação | 5.000,00 |
| Total da Unidade: 100.000,00 | |
| Total Suplementação: 1.783.920,89 | |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 02 - GABINETE DO PREFEITO | |
| 02.01 - GABINETE DO PREFEITO | |
| (101) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.006-00.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais) | 5.000,00 |
| (101) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.006-00.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais) | 10.000,00 |
| Total da Unidade: 15.000,00 | |
| 03 - ASSESSORIA JURÍDICA | |
| 03.01 - ASSESSORIA JURÍDICA | |
| (103) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.014-00.1.0000 - Serviços de Consultoria | 4.000,00 |
| Total da Unidade: 4.000,00 | |
| 05 - SECRETARIA MUN.ADMINISTR.PLANEJAMENTO E FAZENDA | |
| 05.01 - SECRETARIA MUN. ADMINISTR. PLANEJAMENTO E FAZENDA | |
| (5) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.022-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente | 22.000,00 |
| (121) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Material de Consumo | 25.000,00 |


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CARINHANHA

C.N.P.J.: 14.105.209/0001-24

Município: Carinhanha

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 05 - SECRETARIA MUN.ADMINISTR.PLANEJAMENTO E FAZENDA | |
| 05.01 - SECRETARIA MUN. ADMINISTR. PLANEJAMENTO E FAZENDA | |
| (155) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-00.1.0000 - Material de Consumo | 3.400,00 |
| Total da Unidade: 50.400,00 | |
| 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| (10) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.091-00.1.0022 - Obras e Instalações | 28.000,00 |
| (15) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.093-00.1.0019 - Obras e Instalações | 250.000,00 |
| (21) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.107-00.1.0019 - Obras e Instalações | 90.000,00 |
| (146) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-00.1.0022 - Material de Consumo | 6.600,00 |
| Total da Unidade: 374.600,00 | |
| 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| (1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.072-00.1.0014 - Obras e Instalações | 22.000,00 |
| (3) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.072-00.1.0002 - Obras e Instalações | 16.000,00 |
| (3) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.072-00.1.0002 - Obras e Instalações | 30.000,00 |
| (12) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.074-00.1.0023 - Equipamentos e Material Permanente | 66.000,00 |
| (19) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.065-00.1.0014 - Material de Consumo | 26.000,00 |
| (22) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.065-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 140.000,00 |
| (22) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.065-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 28.601,64 |
| (39) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-00.1.0014 - Material de Consumo | 200.000,00 |
| (118) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.279-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 100.000,00 |
| (119) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.279-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000,00 |
| (123) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.289-00.1.0014 - Material de Consumo | 24.000,00 |
| Total da Unidade: 752.601,64 | |
| 10 - SECRET.MUNIC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT.SOCIAL | |
| 10.01 - FUNDO.MUNIC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT.SOCIAL | |
| (3) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.089-00.1.0024 - Obras e Instalações | 2.000,00 |
| (11) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.055-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado | 4.000,00 |
| (12) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 20.000,00 |
| (24) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-00.1.0000 - Material de Consumo | 13.500,00 |
| (25) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-00.1.0029 - Material de Consumo | 30.200,00 |
| (67) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.293-00.1.0029 - Material de Consumo | 15.600,00 |
| Total da Unidade: 85.300,00 | |
| 11 - SECRET.MUNI.OBRAS, TRANSPORTES E SER.URBANOS | |
| 11.01 - SECRET.MUNC.OBRAS, TRANSPORTES E SERV.URBANOS | |
| (66) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.176-00.1.0024 - Obras e Instalações | 70.000,00 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CARINHANHA

C.N.P.J.: 14.105.209/0001-24

Município: Carinhanha

11 - SECRET.MUNI.OBRAS, TRANSPORTES E SER.URBANOS

11.01 - SECRET.MUNC.OBRAS, TRANSPORTES E SERV.URBANOS

| | |
|-------------------------------------------------------------------|------------|
| (71) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.193-00.1.0024 - Obras e Instalações | 150.000,00 |
| (85) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.283-00.1.0024 - Obras e Instalações | 150.000,00 |
| (267) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.123-00.1.0000 - Material de Consumo | 12.000,00 |

Total da Unidade: 382.000,00

12 - SECRET.MUN.DESENVOLV.ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

12.01 - SECRET. MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| (368) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.161-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 20.019,25 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

Total da Unidade: 20.019,25

14 - SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

14.01 - SAAE SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| (57) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.143-00.1.0050 - Obras e Instalações | 8.000,00 |
| (58) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.143-00.1.0050 - Equipamentos e Material Permanente | 8.000,00 |
| (324) 3.3.90.37.00.00.00.00.2.145-00.1.0050 - Locação de Mão-de-Obra | 4.000,00 |
| (326) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.145-00.1.0094 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000,00 |
| (328) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.145-00.1.0050 - Equipamentos e Material Permanente | 20.000,00 |
| (340) 3.3.90.37.00.00.00.00.2.146-00.1.0050 - Locação de Mão-de-Obra | 4.000,00 |
| (345) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.146-00.1.0050 - Equipamentos e Material Permanente | 20.000,00 |
| (347) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.147-00.1.0050 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 30.000,00 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CARINHANHA

C.N.P.J.: 14.105.209/0001-24

Município: Carinhanha

14 - SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

14.01 - SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

(359) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.147-00.1.0050 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

Total da Unidade: 100.000,00

Total Anulação: 1.783.920,89

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Setembro de 2017.

GERALDO PEREIRA COSTA
PREFEITO

Resumo por Fonte:

| | Adição | Redução |
|---------------|---------------------|---------------------|
| Fonte: 0.1.00 | 491.719,25 | 138.919,25 |
| Fonte: 0.1.02 | 230.000,00 | 46.000,00 |
| Fonte: 0.1.14 | 522.601,64 | 640.601,64 |
| Fonte: 0.1.15 | 400.000,00 | 0,00 |
| Fonte: 0.1.19 | 0,00 | 340.000,00 |
| Fonte: 0.1.22 | 0,00 | 34.600,00 |
| Fonte: 0.1.23 | 0,00 | 66.000,00 |
| Fonte: 0.1.24 | 0,00 | 372.000,00 |
| Fonte: 0.1.29 | 39.600,00 | 45.800,00 |
| Fonte: 0.1.50 | 100.000,00 | 99.000,00 |
| Fonte: 0.1.94 | 0,00 | 1.000,00 |
| Total: | 1.783.920,89 | 1.783.920,89 |

CONTRATOS

Aditivos

Extrato de Aditivo

Primeiro Termo aditivo ao contrato 224/2017, Pregão Presencial 012/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Carinhanha e a empresa **L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA**, CNPJ 02.048.521/0001-44, para fornecimento de Material de Construção para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. Objeto: Acréscimo no percentual de 25% do valor inicial do Contrato, no montante de R\$ 14.650,00. Assinatura: 01/11/2017.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2BDD-9B16-C2A0-CF72> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2BDD-9B16-C2A0-CF72



Hash do Documento

84538BEE6F02BDAE83F5FBFB7D6D7B6C7CB3B562B75260BE2DFBA64CD8CCC8F1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/11/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 09/11/2017 16:37 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25